



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN

Processo Administrativo N° 000.643.02.2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de Serviço de Pessoa Jurídica para gravação de chamadas e realização da divulgação em carro de som, nas datas e locais específicos, conforme características, quantidades e textos constantes neste Termo de Referência.

QUANT.	unid	Descrição
15	Unid	<p>Divulgação com Carro de Som - nos dias 20 e 21/03/24 (1h no dia anterior e 1h antes do evento = 2h) em Areia Branca. Texto a ser divulgado (CHAMADA): AREIA BRANCA</p> <p>"É com imensa satisfação que o Projeto Cetáceos da Costa Branca convida toda a comunidade de AREIA BRANCA para a palestra de divulgação dos resultados do Projeto de Monitoramento de Praias, que será realizada no dia 21 de março, às 15:00 horas, na Sede do CRAS.</p> <p>Você é nosso convidado: Pescadores, Marisqueiras e Moradores. Na palestra serão apresentados os animais que foram resgatados, reabilitados e devolvidos ao mar, entre eles tartarugas marinhas, golfinhos, baleias, aves e peixes bois.</p> <p>Este Projeto é uma condicionante exigida pelo licenciamento ambiental federal conduzido pelo IBAMA para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás na Bacia Potiguar.</p> <p>Contamos com a sua presença dia 21 de março, às 15:00 horas, na Sede do CRAS. Até lá!"</p>
15	Unid	<p>Divulgação com Carro de Som - nos dias 18 e 19/03/24 (1h no dia anterior e 1h antes do evento = 2h) em Grossos. Texto a ser divulgado (CHAMADA): GROSSOS</p> <p>"É com imensa satisfação que o Projeto Cetáceos da Costa Branca convida toda a comunidade de GROSSOS para a palestra de divulgação dos resultados do Projeto de Pesquisa com Monitoramento de Praias, que será realizada no dia 19 de março, às 15:30 horas, na Escola Municipal Maria do Livramento Ferreira do Vale.</p> <p>Você é nosso convidado: Pescadores, Marisqueiras e Moradores. Na palestra serão apresentados os animais que foram resgatados, reabilitados e devolvidos ao mar, entre eles tartarugas marinhas, golfinhos, baleias, aves e peixes bois.</p> <p>Este Projeto é uma condicionante exigida pelo licenciamento ambiental federal conduzido pelo IBAMA para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás na Bacia Potiguar.</p> <p>Contamos com a sua presença dia 19 de março, às 15:30 horas, na Escola Municipal Maria do Livramento Ferreira do Vale. Até lá!"</p>
15	Unid	<p>Divulgação com Carro de Som - nos dias 19 e 20/03/24 (1h no dia anterior e 1h antes do evento = 2h), em Ponta do Mel. Texto a ser divulgado (CHAMADA): PONTA DO MEL</p> <p>"É com imensa satisfação que o Projeto Cetáceos da Costa Branca convida toda a comunidade de PONTA DO MEL para a palestra de divulgação dos resultados do Projeto de Pesquisa com Monitoramento de Praias, que será realizada no dia 20 de março, às 16:30 horas, na Escola Municipal Francisco da Borja.</p> <p>Você é nosso convidado: Pescadores, Marisqueiras e Moradores. Na palestra serão</p>



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN

		<p>apresentados os animais que foram resgatados, reabilitados e devolvidos ao mar, entre eles tartarugas marinhas, golfinhos, baleias, aves e peixes bois.</p> <p>Este Projeto é uma condicionante exigida pelo licenciamento ambiental federal conduzido pelo IBAMA para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás na Bacia Potiguar.</p> <p>Contamos com a sua presença dia 20 de março, às 16:30 horas, na Escola Municipal Francisco da Borja. Até lá!"</p>
15	Unid	<p>Divulgação com Carro de Som - nos dias 19 e 20/03/24 (1h no dia anterior e 1h antes do evento = 2h), em São Cristóvão. Texto a ser divulgado (CHAMADA): SÃO CRISTÓVÃO</p> <p>"É com imensa satisfação que o Projeto Cetáceos da Costa Branca convida toda a comunidade de SÃO CRISTÓVÃO para a palestra de divulgação dos resultados do Projeto de Pesquisa com Monitoramento de Praias, que será realizada no dia 20 de março, às 13:30 horas, na Escola Municipal Maria Noronha Filgueira.</p> <p>Você é nosso convidado: Pescadores, Marisqueiras e Moradores. Na palestra serão apresentados os animais que foram resgatados, reabilitados e devolvidos ao mar, entre eles tartarugas marinhas, golfinhos, baleias, aves e peixes bois.</p> <p>Este Projeto é uma condicionante exigida pelo licenciamento ambiental federal conduzido pelo IBAMA para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás na Bacia Potiguar.</p> <p>Contamos com a sua presença dia 20 de março, às 13:30 horas, na Escola Municipal Maria Noronha Filgueira. Até lá!"</p>
15	Unid	<p>Divulgação com Carro de Som - nos dias 21 e 22/03/24 (1h no dia anterior e 1h antes do evento = 2h), em Porto do Mangue. Texto a ser divulgado (CHAMADA): PORTO DO MANGUE</p> <p>"É com imensa satisfação que o Projeto Cetáceos da Costa Branca convida toda a comunidade de PORTO DO MANGUE para a palestra de divulgação dos resultados do Projeto de Pesquisa com Monitoramento de Praias, que será realizada no dia 22 de março, às 10:00 horas, na Colônia de Pescadores Z-17.</p> <p>Você é nosso convidado: Pescadores, Marisqueiras e Moradores. Na palestra serão apresentados os animais que foram resgatados, reabilitados e devolvidos ao mar, entre eles tartarugas marinhas, golfinhos, baleias, aves e peixes bois.</p> <p>Este Projeto é uma condicionante exigida pelo licenciamento ambiental federal conduzido pelo IBAMA para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás na Bacia Potiguar.</p> <p>Contamos com a sua presença dia 22 de março, às 10:00 horas, na Colônia de Pescadores Z-17. Até lá!"</p>
15	Unid	<p>Divulgação com Carro de Som - nos dias 21 e 22/03/24 (1h no dia anterior e 1h antes do evento = 2h), em Tibau. Texto a ser divulgado (CHAMADA): TIBAU</p> <p>"É com imensa satisfação que o Projeto Cetáceos da Costa Branca convida toda a comunidade de TIBAU para a palestra de divulgação dos resultados do Projeto de Pesquisa com Monitoramento de Praias, que será realizada no dia 22 de março, às 15:00 horas, na Escola Estadual Senador Dinarte de Medeiros Mariz.</p> <p>Você é nosso convidado: Pescadores, Marisqueiras e Moradores. Na palestra serão apresentados os animais que foram resgatados, reabilitados e devolvidos ao mar, entre eles tartarugas marinhas, golfinhos, baleias, aves e peixes bois.</p> <p>Este Projeto é uma condicionante exigida pelo licenciamento ambiental federal conduzido pelo IBAMA para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás na Bacia Potiguar.</p>



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN

		Contamos com a sua presença dia 22 de março, às 15:00 horas, na Escola Estadual Senador Dinarte de Medeiros Mariz. Até lá!
15	Unid	<p>Divulgação com Carro de Som - nos dias 17 e 18/03/24 (1h no dia anterior e 1h antes do evento = 2h), em Diogo Lopes. Texto a ser divulgado (CHAMADA): DIOGO LOPES</p> <p>"É com imensa satisfação que o Projeto Cetáceos da Costa Branca convida toda a comunidade de BARREIRAS, DIOGO LOPES E SERTÃOZINHO para a palestra de divulgação dos resultados do Projeto de Pesquisa com Monitoramento de Praias, que será realizada no dia 18 de março, às 19:00 horas, na praça da Escola Municipal José Ribeiro.</p> <p>Você é nosso convidado: Pescadores, Marisqueiras e Moradores. Na palestra serão apresentados os animais que foram resgatados, reabilitados e devolvidos ao mar, entre eles tartarugas marinhas, golfinhos, baleias, aves e peixes bois.</p> <p>Este Projeto é uma condicionante exigida pelo licenciamento ambiental federal conduzido pelo IBAMA para as atividades de exploração e produção de petróleo e gás na Bacia Potiguar.</p> <p>Contamos com a sua presença dia 18 de março, às 19:00 horas, na praça da Escola Municipal José Ribeiro. Até lá!"</p>

1.2. O carro selecionado deverá obrigatoriamente apresentar cobertura de divulgação nas localidades citadas nesse termo.

1.3. O CONTRATANTE deverá aprovar o texto da divulgação 24 horas antes do início do serviço.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. A necessidade da contratação do Serviço de Pessoa Jurídica para divulgação em carro de som, nas datas e locais específicos, ocorre devido a realização do evento de Divulgação dos Resultados Semestrais de 2023.2, o qual é necessário a difusão da informação nas comunidades, onde citarão a data, horário e local da reunião, vale ressaltar que o Projeto de Monitoramento de Praias – PMP-BP é uma exigência do IBAMA, e também é obrigatório a divulgação dos resultados pretendidos e alcançados.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. A contratada compromete-se a realizar o serviço definido neste Termo de Referência no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de envio da autorização de fornecimento pela CONTRATANTE.

3.2. O item poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de máximo de 5 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.3. Eventuais taxas ou impostos que venham a ser aplicáveis à entrega do item será de responsabilidade exclusiva da contratada, que deverá arcar com tais despesas sem qualquer ônus adicional para a contratante.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN

4.1 As despesas inerentes a esta aquisição correrão à conta do Projeto de Monitoramento de Praias – PMP, gerenciado pela **Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Rio Grande do Norte** e serão especificadas ao tempo da emissão da autorização de fornecimento.

5. DA FORMA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A proposta será avaliada com base no menor preço global apresentado.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O contratante realizará o pagamento do objeto de acordo com a forma estabelecida pela Contratada. O método de pagamento poderá incluir boleto bancário, transferência eletrônica ou outro meio acordado entre as partes.

6.2. A contratada concorda em fornecer à parte contratante, durante a aquisição dos serviços, uma Nota Fiscal devidamente emitida, que inclua uma descrição detalhada dos itens.

7 – DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8 – PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

8.1. Prestar as informações e esclarecimentos necessários para a realização do serviço.

8.2. Designar responsável por acompanhar e fiscalizar a execução e entrega em conformidade com o objeto contratado;

8.3. Efetuar com pontualidade o pagamento à contratada, após o fornecimento do objeto.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Realizar o serviço atendendo plena e satisfatoriamente o especificado neste Termo de Referência.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUNCITERN

9.2. Assumir inteira responsabilidade com o serviço prestado.

9.3. Executar fielmente o serviço, entregando o objeto nas quantidades e prazos estabelecidos, de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência.

9.4. Comunicar a contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.

9.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10 - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Todas as demais obrigações deverão seguir a praxe administrativa já adotada por esta Fundação, devendo ser observadas as redações firmadas em editais pretéritos, em consonância com a legislação específica, no que concerne as penalidades, condições de participação (habilitação e classificação), e demais critérios já firmados por esta Fundação.

Israel Guimarães Castro
Setor de Compras da FUNCITERN